



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 473/2019/DG - Manaus, 22 de novembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 43/2019/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-783/2017**,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requisitado, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Função- (CJ-03), (**GESTOR**), **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado, Chefe do Núcleo de Segurança- Função- FC-06 (**GESTOR SUBSTITUTO**), **WEDERSON LIMA GONÇALVES**, Servidor Requisitado, Chefe da Seção de Gestão de Risco de Segurança- Função FC-05 (**FISCAL**) e **KALEB SANTOS COSTA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Seção de Comunicação, (FC-03) (**FISCAL SUBSTITUTO**) para atuarem como gestores e fiscais, no contrato acima referenciado, regido pela Lei n, 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei n. 10.520/2002, dos Decretos ns. 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2019, da Ata de Registro de Preços n. 02/2019/TRT11, tendo como objeto a contratação de serviço para implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento IP mediante fornecimento, instalação e configuração de câmeras, gravador digital de vídeo em rede (NVR), software de monitoramento e gravação, bem como serviço de treinamento e serviço continuado de suporte e manutenção, tendo como Contratante: União Federal - **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como Contratada: **ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP- na MA- 783-2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

ml